ATO DA MESA Nº 12/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

Considerando o disposto na Lei nº 5.626, de 14 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei nº 5.560, de 17 de julho de 2023, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Garça para o corrente exercício, obedecendo a seguinte classificação:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
09 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00
13 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
09.274.0001.2001.0004 – Previdência Social
29 – 3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial..... R$ 1.010,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
99.999.0001.9999.0000 – Reserva de Contingência
30 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... R$ 21.010,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 16 de outubro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário

TENENTE ALMEIDA
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro